



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1098/2025

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao departamento competente a necessidade de disponibilizar **profissionais da área da saúde, como enfermeiros ou socorristas**, com o devido suporte de uma ambulância, para permanecerem no Parque da Família durante o período de férias escolares, especialmente aos finais de semana.

Justificativa

Com a chegada do período de férias, entre dezembro e janeiro, é natural que o fluxo de pessoas no Parque da Família aumente significativamente. Famílias inteiras, crianças, jovens e idosos utilizam o local como espaço de lazer, prática esportiva e convivência. Diante desse aumento no número de frequentadores, cresce também a possibilidade de ocorrência de situações que demandem atendimento rápido, como pequenos acidentes, quedas, desmaios, mal-estar ou emergências de saúde em crianças e idosos.

A presença de um profissional capacitado para prestar os primeiros socorros, aliado à disponibilidade imediata de uma ambulância, é uma medida preventiva que pode **salvar vidas e garantir mais tranquilidade e segurança aos visitantes**. Além disso, essa ação demonstra o compromisso da administração municipal com o cuidado e a proteção da população, sobretudo em espaços públicos que recebem grande número de pessoas.

Essa estrutura de apoio não apenas traria maior segurança, como também **reforçaria o papel do Parque da Família como um ambiente de lazer saudável e bem assistido**, incentivando a frequência dos munícipes e valorizando o investimento público já feito no local.

Dessa forma, solicito com urgência que a Prefeitura, em parceria com o Departamento Municipal de Saúde, estude a viabilidade de **implantar esse suporte emergencial durante o período de férias escolares**, entre dezembro e janeiro, priorizando os finais de semana, quando o movimento é mais intenso.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de outubro 2025.

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
VEREADOR – REPUBLICANOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=326U0ANR8GYG555J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 326U-0ANR-8GYG-555J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52907/2025 - 08/10/2025 - 13:01 - 326U-0ANR-8GYG-555J